

| ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA OBRAS E HABITAÇÃO PROCESSO Nº 17/1203-0019515-3 – CERCAMENTO DO TERRENO DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COE/BM – MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE/RS CONVITE – CV Nº 0010 / CELIC / 2020 HABILITAÇÃO – ANÁLISE PRELIMINAR | | | | | | | | | | | |
|---|---|-----------------|---|---|---|--|--|-------------------|--------------------------------------|--|---|
| CV 0010 / CELIC / 2020 CERCAMENTO DE TERRENO | | | ITEM EDITAL | REGISTRO PESSOA JURÍDICA CREA / CAU | DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO- OPERACIONAL E INDICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO | COMPROVAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO ATESTADO/CAT CREA / CAU | PROVA RESP. TÉCNICO - QUADRO FUNCIONAL | | | COMPROVAÇÃO CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL LICITANTE ATESTADO/CAT CREA / CAU | DECLARAÇÃO CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA |
| ITEM | EMPRESA | SEDE | | | | | CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL | EMPREGADO CTPS | CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | |
| | | | MODALIDADE CONVITE 12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 12.1.3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica | | | | | | 12.1.3.5. | 12.1.3.6. | |
| | | | 12.1.3.1. | 12.1.3.2. | 12.1.3.3. | 12.1.3.4. | | | | | |
| 1 | CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI | PORTO ALEGRE | FOLHA (S) | 402 a 403 | 399 | 415 a 470 (1) | 405 a 408 / 404 | _____ | _____ | não aplicável | 401 |
| 2 | MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | CANOAS | FOLHA (S) | 505 a 506 | 508 | 515 a 692 (2) | 486 a 498 / 507 | _____ | _____ | não aplicável | 510 |
| 3 | POTENZZA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA | PORTO ALEGRE | FOLHA (S) | 726 a 727 | 736 | 706 a 722 (3) | 699 a 704 | _____ | _____ | não aplicável | 739 |
| 4 | PREPAVER CONSTRUTORA EIRELI | NOVA SANTA RITA | FOLHA (S) | 765 a 766 | 773 | 770 a 772 (4) | _____ | _____ | 768 a 769/ 767 | não aplicável | 774 |
| 5 | V.N. PRÉ-MOLDADOS LTDA | CARLOS BARBOSA | FOLHA (S) | 810 a 811 | 812 | 813 a 816 (5) | _____ | _____ | 817 a 818 | não aplicável | 819 |

21.07.2020

OBSERVAÇÕES:

- (1) RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL ROGÉRIO GASTÃO SILVEIRA MARTINS – CREA Nº RS044.705
 (2) RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL FABIO SUTOFF – CREA Nº RS122.899
 (3) RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARQUITETO E URBANISTA LUIZ CARLOS COSTA PERUZZO – CAU Nº A78158
 (4) RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL CESAR LUIS DE JESUS – CREA Nº RS097.122
 (5) RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL VINÍCIUS JULIANO POSSAMAI – CREA Nº RS126.807

Leticia Florence Hoch

ID. 3074471-0

Seção de Gerenciamento de Projetos

Departamento de Obras

| ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA OBRAS E HABITAÇÃO PROCESSO Nº 17/1203-0019515-3 – CERCAMENTO DO TERRENO DO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS COE/BM – MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE/RS CONVITE – CV Nº 0010 / CELIC / 2020 HABILITAÇÃO – ANÁLISE FINAL | | | | | | | | | | | |
|---|---|-----------------|------------------------------|--|--|---|--|---|------------------|---|---|
| CV 0010 / CELIC / 2020 CERCAMENTO DE TERRENO | | | ITEM EDITAL | REGISTRO PESSOA JURÍDICA CREA / CAU | DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO- OPERACIONAL E INDICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO | COMPROVAÇÃO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO ATESTADO/CAT CREA / CAU | PROVA RESP. TÉCNICO - QUADRO FUNCIONAL | | | COMPROVAÇÃO CAPACITAÇÃO TÉCNICO- OPERACIONAL LICITANTE ATESTADO/CAT CREA / CAU | DECLARAÇÃO CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA |
| ITEM | EMPRESA | SEDE | | | | | MODALIDADE CONVITE 12. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO 12.1.3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica | | | | |
| | | | 12.1.3.1. | 12.1.3.2. | 12.1.3.3. | 12.1.3.4. | | | 12.1.3.5. | 12.1.3.6. | |
| | | | | | | CONTRATO OU ESTATUTO SOCIAL | EMPREGADO CTPS | CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | | |
| 1 | CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI | PORTO ALEGRE | FOLHA (S) | ATENDE | ATENDE | NÃO ATENDE (1) | ATENDE | _____ | _____ | não aplicável | ATENDE |
| 2 | MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA | CANOAS | FOLHA (S) | ATENDE | ATENDE | ATENDE (2) | ATENDE | _____ | _____ | não aplicável | ATENDE |
| 3 | POTENZA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA | PORTO ALEGRE | FOLHA (S) | ATENDE | ATENDE | NÃO ATENDE (3) | ATENDE | _____ | _____ | não aplicável | ATENDE |
| 4 | PREPAVER CONSTRUTORA EIRELI | NOVA SANTA RITA | FOLHA (S) | ATENDE | ATENDE | ATENDE (4) | _____ | _____ | ATENDE | não aplicável | ATENDE |
| 5 | V.N. PRÉ-MOLDADOS LTDA | CARLOS BARBOSA | FOLHA (S) | ATENDE | ATENDE | ATENDE (5) | _____ | _____ | ATENDE | não aplicável | ATENDE |

21.07.2020

OBSERVAÇÕES:

- (1) RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL ROGÉRIO GASTÃO SILVEIRA MARTINS – CREA Nº RS044.705
(2) RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL FABIO SUTOFF – CREA Nº RS122.899
(3) RESPONSÁVEL TÉCNICO: ARQUITETO E URBANISTA LUIZ CARLOS COSTA PERUZZO – CAU Nº A78158
(4) RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL CESAR LUIS DE JESUS – CREA Nº RS097.122
(5) RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL VINÍCIUS JULIANO POSSAMAI – CREA Nº RS126.807

Leticia Florence Hoch

ID. 3074471-0

Seção de Gerenciamento de Projetos

Departamento de Obras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

FOLHA: 854

PARECER TÉCNICO – ANÁLISE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 17/1203-0019515-3

EDITAL DE LICITAÇÃO: CV0010/CELIC/2020

MODALIDADE: CONVITE

OBJETO: Cercamento do terreno com muro pré-moldado em gradil de concreto vazado com pontas

LOCAL: Comando de Operações Especiais - COE/BM

MUNICÍPIO: Porto Alegre / RS

O presente processo refere-se à **contratação** de empresa especializada para executar obra de cercamento do terreno com muro pré-moldado em gradil de concreto vazado com pontas no Comando de Operações Especiais - COE/BM, em Porto Alegre, RS.

Este parecer técnico refere-se à análise de documentação apresentada em 08/07/2020, com base no item 12 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 12.1.3 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica, do Edital **CV0010/CELIC/2020**.

Foram examinados os documentos apresentados pelas empresas licitantes: **1- CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI** (folhas 384 a 485); **2- MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** (folhas 486 a 698); **3- POTENZZA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA** (folhas 699 a 748); **4- PREPAVER CONSTRUTORA EIRELI** (folhas 749 a 786); e **5- V.N. PRÉ-MOLDADOS LTDA** (folhas 787 a 834). Ressalta-se que o exame e análise dos documentos concentraram-se no item citado no parágrafo acima, conforme indicado nas planilhas emitidas e correspondentes à Análise Preliminar e Análise Final, folhas 852 e 853.

Verificou-se que, quanto à CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA no CREA/CAU, todas as empresas licitantes apresentaram a certidão dentro do prazo de validade e, portanto, **ATENDEM** ao item “12.1.3.1.” do Edital.

Em relação à DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO, todas as empresas apresentaram o documento conforme modelo, assinados pelos respectivos representantes legais e responsáveis técnicos, e, portanto, **ATENDEM** ao item “12.1.3.2.” do Edital.

No que se refere à apresentação de atestados e CATs – Certidões de Acervo Técnico – como comprovante de capacidade técnica para executar o Objeto desta licitação, verificou-se que:

- A empresa licitante **1-CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI** indicou como responsável técnico o Engenheiro Civil Rogério Gastão Silveira Martins, com habilitação técnica específica para executar os serviços relativos ao Objeto desta licitação. A apresentação de atestados e respectivas CATs não demonstrou experiência na execução de muro pré-moldado de concreto, atividade de complexidade tecnológica e operacional semelhante ao objeto desta licitação. Sendo assim, a empresa licitante **NÃO ATENDE** ao item “12.1.3.3.” do Edital;
- A empresa licitante **2- MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** indicou como responsável técnico o Engenheiro Civil Fabio Sutoff, com habilitação técnica específica para executar os serviços relativos ao Objeto desta licitação. A apresentação de atestado e respectiva CAT não demonstrou experiência na execução de muro pré-moldado de concreto, mas comprovou execução de estruturas (pilares e lajes) pré-moldadas de concreto, atividade de complexidade tecnológica e operacional equivalente e superior ao objeto desta licitação. Sendo assim, a empresa licitante **ATENDE** ao item “12.1.3.3.” do Edital;
- A empresa licitante **3- POTENZZA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA** indicou como responsável técnico o Arquiteto e Urbanista Luiz Carlos Costa Peruzzo, com habilitação técnica específica para executar os serviços relativos ao Objeto desta licitação. A apresentação de atestado e respectiva CAT não demonstrou experiência na execução de muro pré-moldado de concreto, atividade de complexidade tecnológica e operacional semelhante ao objeto desta licitação. Sendo assim, a empresa licitante **NÃO ATENDE** ao item “12.1.3.3.” do Edital;
- A empresa licitante **4- PREPAVER CONSTRUTORA EIRELI** indicou como responsável técnico o Engenheiro Civil Cesar Luis de Jesus, com habilitação técnica específica para executar os serviços relativos ao Objeto desta licitação. A apresentação de atestado e respectiva CAT demonstrou experiência na execução de muro pré-moldado de concreto, atividade de complexidade tecnológica e operacional semelhante ao objeto desta licitação. Sendo assim, a empresa licitante **ATENDE** ao item “12.1.3.3.” do Edital;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

- A empresa licitante **5- V.N. PRÉ-MOLDADOS LTDA** indicou como responsável técnico o Engenheiro Civil Vinícius Juliano Possamai, com habilitação técnica específica para executar os serviços relativos ao Objeto desta licitação. A apresentação de atestado e respectiva CAT demonstrou experiência na execução de muro pré-moldado de concreto, atividade de complexidade tecnológica e operacional semelhante ao objeto desta licitação. Sendo assim, a empresa licitante **ATENDE** ao item “12.1.3.3.” do Edital;
- Todas as empresas apresentaram documentação regular que comprova o vínculo dos respectivos profissionais indicados como responsáveis técnicos e, portanto, **ATENDEM** ao item “12.1.3.4.” do Edital.

Em relação à DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA, todas as empresas apresentaram o documento conforme modelo, assinados pelos respectivos representantes legais e responsáveis técnicos, e, portanto, **ATENDEM** ao item “12.1.3.6.” do Edital.

Conclusão,

As empresas licitantes **1- CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI;** e **3- POTENZZA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA** não demonstraram experiência na execução de obras ou serviços de complexidade tecnológica e operacional semelhantes ou superiores ao objeto da licitação, conforme determina o Edital; sendo assim, as empresas **NÃO ATENDEM** na integralidade às exigências estabelecidas pelo item 12 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 12.1.3 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica do Edital **CV0010/CELIC/2020**.

As empresas licitantes **2- MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;** **4- PREPAVER CONSTRUTORA EIRELI;** e **5- V.N. PRÉ-MOLDADOS LTDA** demonstraram experiência na execução de obras ou serviços de complexidade tecnológica e operacional semelhantes ou superiores ao objeto da licitação, conforme determina o Edital; sendo assim, as empresas **ATENDEM** na integralidade às exigências estabelecidas pelo item 12 – DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 12.1.3 – Documentos Relativos à Qualificação Técnica do Edital **CV0010/CELIC/2020**.

Encaminha-se para CPL/DELIC/CELIC

Porto Alegre, 21 de julho de 2020.

Leticia Florence Hoch

ID. 3074471-0

Seção de Gerenciamento de Projetos

Departamento de Obras Públicas